



MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Horário: 19h00

Local: Plenário João Francisco Bernardo

I - ABERTURA DA SESSÃO

- Presidente: convida os senhores vereadores(as) a ocuparem seus lugares;
- Presidente: solicita que registrem presença em Plenário, através do sistema eletrônico de registro de presença no tablet;
- Presidente: Cumprimenta e agradece a presença de todos, desejando boas vindas;

Havendo quórum regimental, em nome de Deus e do povo do município de Manga, é declarada aberta a 16ª Reunião Ordinária, biênio 2023/2024, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2024.

II - APRECIÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

Leitura e votação da(s) seguinte(s) ata(s):

1. Ata da 15ª Sessão Ordinária de 07/10/2024.

III - EXPEDIENTE

Documento	Resumo	Fase/Status
Projeto de Lei Nº 17/2024 Autoria: Anastácio Guedes Saraiva	DISCIPLINA A ADESAO DO MUNICÍPIO DE MANGA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COCHÁ, PERUAÇU E SÃO FRANCISCO - CIMVALES DISPENSA A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES...	Leitura/Apresentação

IV - ENCERRAMENTO

- Palavra será cedida ao vereador(a), por 5 minutos para fazer suas considerações finais;
- Presidente: Faz as considerações finais;
- Presidente: Declara encerrada a reunião.

João França Neto
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Pauta da 16ª Sessão Ordinária de 21 de outubro de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 07/10/2024 18:08:12

Hash Interno: 1zptyze0y67ppjeewcz7yvqvij4hz1ghjuwbcgs8



Chave de Verificação

NLCOJ-ZW7KT-B16SF-MWEQG-CGUUQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 21/10/2024 10:16

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NLCOJ-ZW7KT-B16SF-MWEQG-CGUUQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

